



Ofício/ Gab/ Pref/ nº 0267/2024.



Braço do Trombudo, 07 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para aquisição de 01 quadro com foto do atual prefeito, com nome e data da posse. Dimensões: 33,5 cm de largura e 41 cm de altura. Borda de metal e fundo de veludo preto, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito.
2. Aquisição de 03 três placa de inauguração. Dimensões: 60cmx40cm para atender a demanda da secretaria de administração.
3. Aquisição de 01 uma placa de inauguração. Dimensões: 60cmx40cm para atender a demanda da secretaria de educação.
4. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

NILDO
MELMESTET:594
08693949

Assinado de forma digital por
NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.07 17:14:58
-03'00'

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal

12/11/2024
Nildo Melmestet



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação.

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Valdirene dos Santos

CPF:

096.132.989 - 08

E-mail:

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

- AQUISIÇÃO DE 01 QUADRO E 04 PLACAS DE INAUGURAÇÃO.

2. Justificativa da Necessidade

- A confecção e aquisição dos quadros se faz necessária pois visto que a Prefeitura Municipal tem a Galeria do Prefeito e precisamos complementar o mandato do Prefeito atual Nildo Melmestet para incluir na Galeria do Prefeito em sua gestão de 2021/2024.

- A aquisição das 03 placas de Inauguração são para a Inauguração da Casa Mortuária, Memorial em homenagem aos munícipes que perderam a vida pelo COVID 19 e Inauguração da Quadra Esportiva da Praça Edgar Arnold.

- A aquisição de 01 uma placa para a reinauração da Escola do KM15.

Além de ser mais delicado e harmonioso, os quadros e a aquisição das placas tem valor sentimental, contam a história e transmitem emoções aos que recebem ou aqueles que veem, ajudando a criar memórias inesquecíveis.

- A Secretaria de Administração, além de almejar o reconhecimento das honrarias, quer que este momento seja inesquecível para que recebendo de tal ato, fazendo que haja proximidade com a sociedade.

2.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: De acordo com a pesquisa de mercado realizada, a empresa apresentou preços alinhados com os valores praticados na região, demonstrando um equilíbrio financeiro adequado para a contratação. Além disso, a empresa possui um alto nível de especialização em sua área de atuação, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade às demandas do município. Essa combinação de preços competitivos e expertise técnica assegura a prestação de serviços com máxima eficácia.

A seleção foi realizada com base em critérios que visam garantir a vantagem da proposta, priorizando sempre a opção mais econômica sem comprometer a qualidade ou a eficiência do serviço. Assim, conforme a pesquisa de preços, a empresa **JOSE DAMIAN DA SILVA -MEI**, CNPJ nº **54.462.728/0001-64**, apresentou valores compatíveis com os do mercado.



3. Estimativa de preço – Banco de Preço

Item 1 - Quadro com foto do atual prefeito, com nome e data da posse. Dimensões: 33,5 cm de largura e 41 cm de altura. Borda de metal e fundo de veludo preto

Órgão	Data	Identificação	Valor unitário
Camara de Vereadores de fazenda vilanova	26/02/2024	04/2024	R\$490,00
Cm de fazenda Vilanova	21/02/2024	4/2024	R\$490,00
Jose Damian da Silva – MEI	11/10/2024	54.462.728/0001-64	R\$490,00
Média dos valores			R\$ 490,00

Item 2 - Placa de inauguração. Dimensões: 60cmx40cm

Órgão	Data	Identificação	Valor unitário
Municipio de Araguacema	15/05/2024	004/2024	R\$1.324,50
Tabela SINAP	01/09/2024	10848	R\$1.294,95
Jose Damian da Silva – MEI	11/10/2024	54.462.728/0001-64	R\$1.200,00
Média dos valores			R\$ 1.273,15

4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição é de R\$5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), conforme segue:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quadro com foto do atual prefeito, com nome e data da posse. Dimensões: 33,5 cm de largura e 41 cm de altura. Borda de metal e fundo de veludo preto	Und	01	R\$490,00	R\$490,00
02	Placa de inauguração. Dimensões: 60cmx40cm	Und	04	R\$1.200,00	R\$4.800,00

TOTAL: R\$5.290,00

5. Local e Prazo estimado para fornecimento

A entrega será efetuada nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo no Endereço: Praça da Independência, nº 25 – CENTRO – CEP 89.178-000, no prazo de 30 dias.

6. Prazo da contratação

Após assinatura do Contrato terá o prazo de 60 dias.

7. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023

8. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Nildo Melmestet</i>	<i>Prefeito Municipal</i>	<i>Autoridade responsável pela demanda/ GESTOR DO CONTRATO</i>
2	<i>Valdirene dos Santos</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>fiscal de contrato</i>

9. Dotação Orçamentária

R\$ 3.600,00

Órgão – 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto Atividade – 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesa: 24 recurso 1.500.0000

Complemento Elemento: 3.3.90

R\$ 490,00

Órgão – 02 GABINETE DO PREFEITO

Projeto atividade – 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 2 – 1.500.0000

Complemento Elemento: 3.3.90

R\$ 1.200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

66

04.002.12.365.0005.2019.4.4.90.00.00

Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolas

1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 07 de novembro de 2024. Documento assinado digitalmente  VALDIRENE DOS SANTOS Data: 07/11/2024 17:14:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Valdirene dos Santos Chefe de Gabinete	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. NILDO MELMESTET: 59408693949 Nildo Melmestet Prefeito Municipal Assinado de forma digital por NILDO MELMESTET:59408693949 Dados: 2024.11.07 17:15:27 -03'00'
--	--



Braço do Trombudo, 07 de novembro de 2024.

admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Chico Damian da Silva <glcomunicacaovisual@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:04
Para: admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Re: solicitação de orçamento
Anexos: ORÇAMENTO PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO 2024 02.jpg

Bom dia,

Segue orçamento, conforme solicitado.

Atenciosamente

Chico

Em qua., 23 de out. de 2024 às 14:04, <admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Pode acrescentar mais uma placa de inauguração?

Totalizando 4 placas de inauguração.

Atenciosamente,



Tainá N. V. Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Av. Francisco de Assis, 1300

91200-000, Braço do Trombudo, SC

Praca da Independência, 25, Centro

(47) 3547-0179 | (47) 99733-2223

De: Chico Damian da Silva <glcomunicacaovisual@gmail.com>

Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:46

Para: admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Assunto: Re: solicitação de orçamento

Chico

Em qui., 17 de out. de 2024 às 13:41, <admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito que acrescente no orçamento mais 1 placa de inauguração.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Tainá N. V. Vieira

SETORE COMPRAS

Presidente Municipal

Braco do Trombudo

Praca da Independencia, 25, Centro

(47) 3547-0179 | (47) 99733-2223

De: Chico Damian da Silva <glcomunicacaovisual@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2024 16:53

Para: admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Assunto: Re: solicitação de orçamento

Boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente

Chico

Em sex., 11 de out. de 2024 às 14:19, <admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Prezados(as),

Vimos por meio deste solicitar orçamento para quadro e placa de inauguração, conforme especificações na tabela em anexo.

Ressaltamos que o quadro deve seguir o modelo fornecido também em anexo.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Tainá N. V. Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

BRACODO TROMBUDO

Prça. da Independência, 25, Centro

(47) 3547-0179 | (47) 99733-2223



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro -89178-000 -Braço do Trombudo -Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI

CNPJ 54.462.728/0001-64

E-MAIL glcomunicacaovisual@gmail.com

TELEFONE / Whats: (48) 99988-9107

ENDEREÇO Rua Ponta das Pedras, S/N - Magalhães - Laguna - SC

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND.	Quadro com foto do atual prefeito, com nome e data da posse. Dimensões: 33,5 cm de largura e 41 cm de altura. Borda de metal e fundo de veludo preto.	R\$ 490,00	R\$ 490,00
02	04	UND.	Placa de inauguração. Dimensões: 60cmx40cm	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00

•Anexar ao orçamento o modelo de ambos os itens

TOTAL = R\$ 5.290,00

Laguna - SC, 11 de outubro de 2024

54 462 728/0001-64

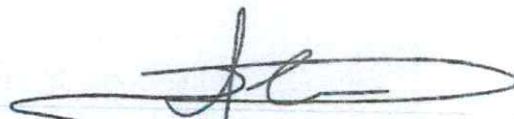
JOSÉ DAMIAN DA SILVA - MEI

RUA PONTA DAS PEDRAS, S/N
MAGALHÃES - CEP 88790-000

LAGUNA

SC

Atenciosamente

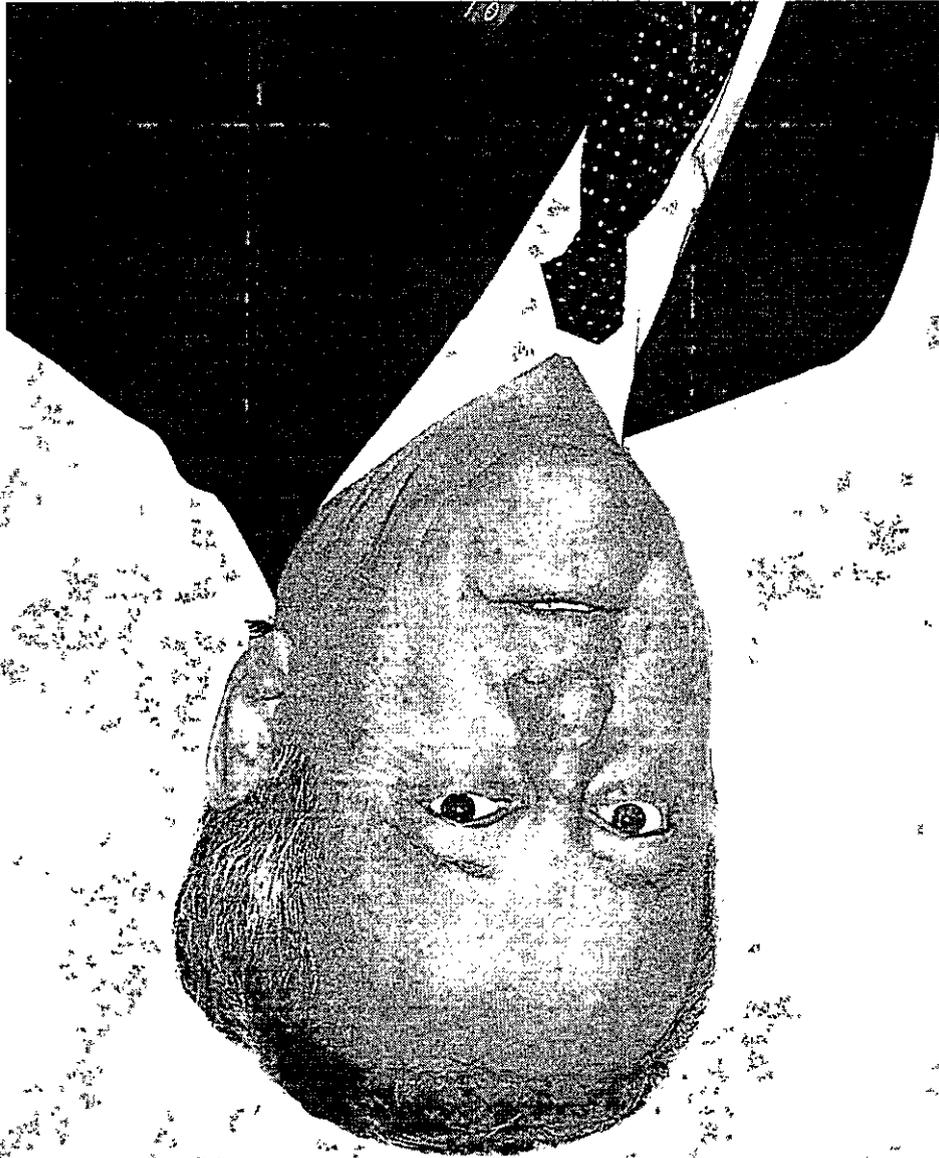

José Damian da Silva

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA
Data: 24/10/2024 14:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO SCHMITZ
PREFEITO - 2009/2012

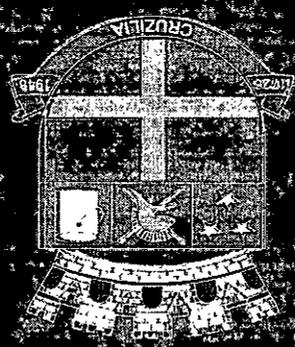


CRUZILIA MG, DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 LUCIO TELIS MACIEL DE ARANTES
 VICE-PRESIDENTE
 BRUNO MACIEL DE ARANTES
 SECRETÁRIO
 JOÃO MARGIANO NORONHA
 TESOUREIRO
 VEREADORES:
 GLEIBSON HESLEY MACHADO DE SOUZA
 MARCELO ALVES
 MARCELO MADURO GONÇALVES
 ROBSON DE SOUZA ANDRADE
 ROSANGELA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS

SERVIDORES:
 TÂNIA MACIEL DE ARANTES
 GEBSON DA SILVA MACIEL
 OTÁVIO DE SOUZA SILVA
 ROSE APARECIDA ARANTES
 MICHEL HENRIQUE FARIA
 MARIA NAZARET ANDRADE DA SILVA
 JOSE EDMUNDO DE CARVALHO SIQUEIRA
 DARA DE SOUZA JUNQUEIRA
 FRANGIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA
 IARA CASTOR DE ARANTES
 JULIANO RIBEIRO PEREIRA
 LIDIANE SOUZA REZENDE
 MARIA FERNANDA BENTO CASSIANO
 NEILON SILVA PRUDENTE
 SILVIA HELENA AMÉRICO SOUZA
 TAIANE ARANTES RODRIGUES

REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA - MG





**MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES – SP**

**"CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
EDVALDO SANTOS CARVALHO"**

Lei nº 2.127, de 19 de fevereiro de 2024.

ADM. 2021/2024

"PAZ, AMOR E TRABALHO"

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WILSON BRÁZ TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Milton José de Carvalho
Presidente da Câmara

VEREADORES

Alexandro dos Santos Claviso
Andriel Fagundes de Oliveira
Nilson Batista de Couti
Regivaldo Moraes Anastácio

Renato Donizete Inácio
Ricardo Aparecido Ravanelli
Rodrigo Jupi Cavagini
Waldir Luiz Lamberti

Presidente Alves, fevereiro de 2024.

**"Salmo 19:1 – Os Céus manifestam a glória de Deus
e o firmamento anuncia a obra de suas mãos"**

REABERTURA DO HOSPITAL

“SÃO SEBASTIÃO DE TOMBOS”



Marco inaugural do “Processo de Abertura das Atividades Hospitalares”, realizado na data festiva dedicada ao Glorioso Mártir São Sebastião, Padroeiro desta entidade. Somente foi possível graças ao empenho e a dedicação da Diretoria do HSS que contou com o total apoio da Prefeitura de Tombos, nas gestões dos Prefeitos:

OSCAR JOSÉ BASTOS – (2013/2016)

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES – (2017/2020)

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO – (2021/2024)

Incansavelmente estiveram à frente dos trabalhos e da administração do Hospital durante este processo de reabertura, os Provedores:

JOSÉ CARLOS PERUCCI

JOÃO BATISTA LEITE ESTEVES

CLAUDIA MORAES RIBEIRO

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS:

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

DR. PAULO ROBERTO VICENTE DE CARVALHO

Nossa gratidão especial ao Povo de Tombos que colaborou e participou ativamente para que este sonho se tornasse realidade.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO

Prefeito Municipal

Tombos, 20 de janeiro de 2023.



Relatório de Cotação: quadro e placa de inauguração

Pesquisa realizada entre 14/10/2024 16:49:05 e 14/10/2024 16:59:09

Relatório gerado no dia 24/10/2024 14:54:07 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

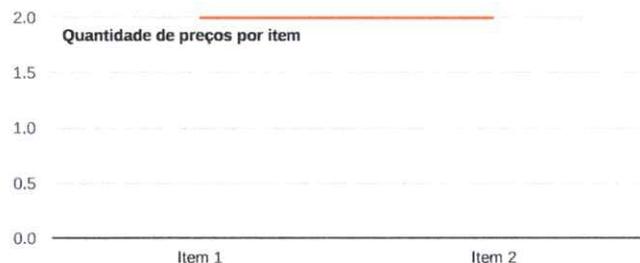
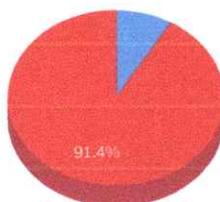
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) quadro em aço escovado em baixo relevo medindo 70x60cm para a galeria das comissões, com veludo e moldura em metal prata	2	1 Unidade	R\$ 490,00 (un)	-	R\$ 490,00	8,6%	R\$ 490,00
2) placa de inauguração 60x40cm	2	4 Unidades	R\$ 1.309,73 (un)	-	R\$ 1.309,73	91,4%	R\$ 5.238,92

Valor Global: R\$ 5.728,92

Valor do item em relação ao total

- 1) quadro em aço...
- 2) placa de i...



Detalhamento dos Itens



Item 1: quadro em aço escovado em baixo relevo medindo 70x60cm para a galeria das comissões, com veludo e moldura em metal prata

Preço Estimado: R\$ 490,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 490,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 490,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quadro em aço escovado em baixo relevo medindo 70x60cm para a galeria das comissões, com veludo e moldura em metal prata	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 490,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	CAMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA	Data: 26/02/2024 13:27
Objeto:	Contratação especializada para confeccionar quadros para as galerias da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS	Modalidade: Dispensa
		SRP: NÃO
Descrição:	Quadro em aço inox para Galeria dos Presidentes Veludo: cor azul marinho Medidas: (41x33 cm quadro) e (23x30cm foto) - Quadro em aço inox para Galeria dos Presidentes Veludo: cor azul marinho Medidas: (41x33 cm quadro) e (23x30cm foto)	Identificação: 10730223000168-1-000004/2024
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 21/02/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: unidade
		UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.200.629/0001-50	ART CETI LTDA	R\$ 490,00
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Sombrio	RUA AGENOR DA CUNHA BORGES, 20
		Telefone:
		(48) 9843-8105
		Email:
		artceti@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 490,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	
Órgão:	CM DE FAZENDA VILANOVA
Objeto:	Contratação especializada para confeccionar quadros para as galerias da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS
Descrição:	Quadro em aço inox para Galeria dos Presidentes Veludo: cor azul marinho Medidas: (41x33 cm quadro) e (23x30cm foto) - Quadro em aço inox para Galeria dos Presidentes Veludo: cor azul marinho Medidas: (41x33 cm quadro) e (23x30cm foto)
	Data: 21/02/2024 00:00
	Modalidade: Processo de Dispensa
	SRP: NÃO
	Identificação: 84301-4-2024-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.200.629/0001-50 *VENCEDOR*	ART CETI LTDA	R\$ 490,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Sombrio	Endereço: RUA AGENOR DA CUNHA BORGES, 20
		Telefone: (48) 9843-8105
		Email: artceti@gmail.com

Item 2: placa de inauguração 60x40cm

Preço Estimado: R\$ 1.309,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.309,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.309,73

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	placa de inauguração 60x40cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.324,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Data: 15/05/2024 08:30

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de comunicação visual com prestação de serviços de montagem incluso, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO CORROIDO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MEDIDAS DE 60X40CM. - - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO CORROIDO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MEDIDAS DE 60X40CM. -

Identificação: 004-2024-ARAGUACEMA-TO-MUNICIPIO DE ARAGUACEMA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 11/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/05/2024 10:31

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.595.420/0001-94 *VENCEDOR*	48.595.420 JEOVA ARAUJO CARDOSO	R\$ 113,00

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.961.401/0001-57	MASTER PLACAS LTDA	R\$ 1.150,00
--------------------	--------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 30

Nome de Contato: Ailton Nunes

Telefone: (63) 3224-1191

Email: masterplacas.to@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.301.420/0001-01	52.301.420 MARIANA DE SOUSA REBOUCAS	R\$ 1.499,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ARSE 61 ALAMEDA 9, 11	(63) 9285-5937	toc.designerpmw@gmail.com

34.264.441/0001-12	APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2.965,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Telefone:
Q 104 SUL AVENIDA LO 1, S/N	(63) 8457-4843

Preço PMS 1: R\$ 1.294,95

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00010848

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM

Mês/Ano: 01/09/2024 00:00:00

UF: MG

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 14/10/2024 16:57:42 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/10/2024 16:52:19 Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 14/10/2024 16:49:43 Acessar a fonte aqui



Documento assinado digitalmente

TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA

Data: 24/10/2024 14:54:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.462.728/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2024	
NOME EMPRESARIAL 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PONTA DAS PEDRAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 88.790-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO LAGUNA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAODASILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 3442-3148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **15:46:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.462.728/0001-64
Razão Social: JOSE DAMIAN DA SILVA
Endereço: RUA PONTA DAS PEDRAS SN CASA / MAGALHAES / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2024 a 04/12/2024

Certificação Número: 2024110519146225809041

Informação obtida em 08/11/2024 14:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA CNPJ: 54462728000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXMEABGKKXY4KE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.laguna.sc.gov.br/>

Laguna (SC), 08 de Novembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSE DAMIAN DA SILVA**
CNPJ/CPF: **26.933.387/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140367137179**
Data de emissão: **21/11/2024 10:09:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/11/2024 10:09:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA
CNPJ: 54.462.728/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:31 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **5865.86A0.96DB.4CDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.462.728/0001-64

Certidão nº: 44290027/2024

Expedição: 23/06/2024, às 14:41:22

Validade: 20/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.462.728/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3263366
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA

Raiz do CNPJ: 54.462.728

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGUNA

Endereço da sede : RUA PONTA DAS PEDRAS,S/N,BAIRRO MAGALHÃES

Certidão emitida às 09:34 de 21/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Gabriela Gotzinger - CPF:

***.748.539-** gov.br Ouro

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE DAMIAN DA SILVA 29059127900

Nome do Empresário

JOSE DAMIAN DA SILVA

Nome Fantasia

GL COMUNICACAO VISUAL

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

539420

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

290.591.279-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.933.387/0001-22

NIRE

42-8-0323922-4

Endereço Comercial

CEP

88790-000

Logradouro

RUA PONTA DAS PEDRAS

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

MAGALHAES

Município

LAGUNA

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

23/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em metais independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.99-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI

CNPJ 54.462.728/0001-64 Insc. Est. 262847191
Rua Ponta das Pedras S/N Bairro Magalhães
Laguna - SC - Cep: 88817-425
Whats: (48) 999889107
E-mail: glcomunicacaovisual@gmail.com

Laguna, 07 de novembro de 2024

A
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

DECLARAÇÃO

A empresa JOSE DAMIAN DA SILVA - ME/GL Comunicação Visual, inscrita no CNPJ 54.462.728/0001-64, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Damian da Silva, CPF 90.591.270-00 declara que cumpre o atendimento a norma XXXIII, do artigo 7º (Sétimo) da Constituição, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
Laguna, 07 de novembro de 2024

Atenciosamente


 José Damian da Silva - MEI/GL



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2024

1. PREÂMBULO

O **Município de Braço do Trombudo**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 95.952.230/0001-67, estabelecido à Praça da Independência, nº. 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, **Nildo Melmestet**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização do serviço de confecção e aquisição de quadro Retrato Oficial e placas de inauguração para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO RETRATO OFICIAL E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência (em anexo).

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Braço do Trombudo pagará à Contratada o valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

5. DA CONTRATADA

54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 54.462.728/0001-64, com sede na Rua Ponta das Pedras, S/N, bairro Magalhaes, Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, CEP 88.790-000.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa se justifica por ser uma empresa especializada na realização de serviços de fabricação de letras, letreiros e placas, a qual apresentou melhor orçamento e com valor praticado no mercado de acordo com as pesquisas de preços feitas pelas Secretarias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

Justifica-se a aquisição de quadro Retrato Oficial do atual prefeito tendo em vista o fim do mandato deste para que se possa estar incluindo na Galeria do Prefeito que fica no rol de entrada da recepção da Prefeitura Municipal como forma de homenagear simbolizando o período de gestão do prefeito, suas ações, conquistas e desafios, tornando-se uma referência para futuras gerações. A presença do retrato no espaço da recepção da Prefeitura também contribui para a valorização da história política e administrativa local, permitindo que cidadãos e visitantes do município possam conhecer os governantes que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

Adquiriu-se também placas de inauguração que serão destinadas a inauguração da Casa Mortuária, da Quadra Esportiva nova feita na Praça Edgar Arnold e para a reinauguração da Escola do KM15. As placas de inauguração funcionam como um registro oficial e histórico das ações da administração pública. Elas são uma forma visível e permanente de documentar a execução de obras e projetos e como forma de reconhecimento público àquelas melhorias que impactam positivamente a qualidade de vida da população. Além disso, ao destacar o nome da obra e a data de inauguração, as placas reforçam a legitimidade e a continuidade da gestão pública, ajudando a população a identificar a administração responsável pela implementação das melhorias.

A presença de placas em locais públicos e espaços inaugurados é uma forma de promover o sentimento de pertencimento e orgulho local. A população se sente mais integrada quando reconhece as obras realizadas em seu município e pode visualizar, em uma placa, a importância de sua cidade para o desenvolvimento coletivo. Além disso, as placas atuam como um ponto de encontro para eventos comemorativos e cívicos que reforçam o vínculo entre a comunidade e a administração pública.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme a Seção II do Decreto Municipal nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023, e conforme Documento de Formalização de Demanda.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Braço do Trombudo/SC, previsto por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Secretaria de Administração e Finanças

R\$ 3.600,00

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

1.500.0000.000000 – Recurso Ordinários

Gabinete do Prefeito

R\$ 490,00

2

02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.00.00

Manutenção do Gabinete do Prefeito

1.500.0000.000000 – Recursos Ordinários

Secretaria de Educação

R\$ 1.200,00

62

04.001.12.122.0005.2018.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Educação

1.500.1001.000000 – Receitas de Impostos e Transferências

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

9.1 Habilitação Jurídica:

a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

9.3 Declarações:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

10.2 A Gestão do Contrato será realizada pelo Sr. Nildo Melmestet excelentíssimo Prefeito Municipal.

10.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pela Chefe de Gabinete Valdirene dos Santos.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

11.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 126/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no art. 49 do Decreto Municipal nº 126/2023.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

13. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Braço do Trombudo, através do seu Prefeito Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Braço do Trombudo: <https://bracodotrombudo.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

14.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto Municipal nº 126/2023, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto que o modo do fornecimento do objeto (entrega imediata) afasta a necessidade daqueles.

14.3 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no do art. 18 inciso I, do Decreto Municipal nº 126/2023.

14.4 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Trombudo Central, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.5 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;

Braço do Trombudo, 21 de novembro de 2024.

NILDO

MELMESTET:59

408693949

NILDO MELMESTET

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por NILDO

MELMESTET:59408693949

Dados: 2024.11.21 10:29:59

-03'00'



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº154/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO RETRATO OFICIAL E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Quadro com foto do atual prefeito, com nome e data da posse. Dimensões: 33,5cm de largura e 41 cm de altura. Borda de metal e fundo de veludo preto.	1 UND	R\$ 490,00	R\$ 490,00
2	Placa de inauguração. Dimensões: 60cm x 40cm	4 UND	R\$ 1.273,15	R\$ 1.273,15
TOTAL				R\$ 5.582,60

2.1 A planilha de valor máximo foi elaborada com base no valor médio obtido em pesquisa em banco de preços públicos, tudo conforme o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de quadro Retrato Oficial do atual prefeito tendo em vista o fim do mandato deste para que se possa estar incluindo na Galeria do Prefeito que fica no rol de entrada da recepção da Prefeitura Municipal como forma de homenagear simbolizando o período de gestão do prefeito, suas ações, conquistas e desafios, tornando-se uma referência para futuras gerações. A presença do retrato no espaço da recepção da Prefeitura também contribui para a valorização da história política e administrativa local, permitindo que cidadãos e visitantes do município possam conhecer os governantes que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

Adquiriu-se também placas de inauguração que serão destinadas a inauguração da Casa Mortuária, da Quadra Esportiva nova feita na Praça Edgar Arnold e para a reinauguração da Escola do KM15. As placas de inauguração funcionam como um registro oficial e histórico das ações da administração pública. Elas são



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

uma forma visível e permanente de documentar a execução de obras e projetos e como forma de reconhecimento público àquelas melhorias que impactam positivamente a qualidade de vida da população. Além disso, ao destacar o nome da obra e a data de inauguração, as placas reforçam a legitimidade e a continuidade da gestão pública, ajudando a população a identificar a administração responsável pela implementação das melhorias.

A presença de placas em locais públicos e espaços inaugurados é uma forma de promover o sentimento de pertencimento e orgulho local. A população se sente mais integrada quando reconhece as obras realizadas em seu município e pode visualizar, em uma placa, a importância de sua cidade para o desenvolvimento coletivo. Além disso, as placas atuam como um ponto de encontro para eventos comemorativos e cívicos que reforçam o vínculo entre a comunidade e a administração pública.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 O prazo máximo para confecção e fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão do pedido formalizado pelo município.

4.2 A realização do serviço de confecção das placas deverá ocorrer conforme exigências do layout solicitado pelas Secretarias devendo o material ser entregue na Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

4.3 Todos os custos decorrentes do envio do objeto contratado deverão ficar por conta da CONTRATADA sem custos adicionais a CONTRATANTE.

4.4 A devida aquisição dos itens deverá ter garantia mínima de 3(três) meses para as peças confeccionadas.

4.5 O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada pelo fornecedor sem a devida nota fiscal dos produtos não será considerado para fins de pagamento;

4.6 O pagamento definitivo dos objetos deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência da nota fiscal das mercadorias recebidas, pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de conclusão dos serviços.

4.7 A aprovação do recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Braço do Trombudo, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

5.2 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato.

5.3 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

5.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste contrato.

5.5 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

5.6 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Emitir nota de empenho.
- 6.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.
- 6.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
- 6.4 Solicitar a substituição dos materiais que contenham irregularidades ou não correspondam ao item descrito neste termo de referência, devendo a CONTRATADA fornecer outros no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 6.5 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos serviços prestados e mercadorias recebidas, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 7.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.
- 7.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.
- 7.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
- 7.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.
- 7.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 7.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.
- 7.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

8.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

9. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

9.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

Braço do Trombudo, 21 de novembro de 2024.

NILDO

MELMESTET:5

9408693949

NILDO MELMESTET

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.21
10:30:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO– SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

O Município de Braço do Trombudo, inscrito no CNPJ sob nº. 95.952.230/0001-67, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.113/2021, de 1º de abril de 2021; torna público que será contratada, através de processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, a empresa **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.462.728/0001-64, com sede a Rua Ponta das Pedras, S/N, bairro Magalhaes, Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, CEP 88.790-000, **PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO RETRATO OFICIAL E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, conforme especificações do edital e seus anexos. O Município de Braço do Trombudo pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais), a serem pagos em parcela única.

Braço do Trombudo (SC), 21 de novembro de 2024.

NILDO
MELMESTET:5
9408693949
Assinado de forma
digital por NILDO
MELMESTET:59408693
949
Dados: 2024.11.21
10:29:38 -03'00'
Nildo Melmestet
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresa **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA**, sob o CNPJ nº 54.462.728/0001-64, estes no montante de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais), a serem pagos em parcela única, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO RETRATO OFICIAL E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, conforme especificações do edital e seus anexos.

E ainda:

Considerando que o fornecimento do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pelas Secretarias, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa de Licitação, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 21 de novembro de 2024.

NILDO
MELMESTET:
59408693949
Nildo Melmestet
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por NILDO MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.21 10:30:30 -03'00'



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2024
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Contábil e Parecer Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do Art.72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Dispensa de Licitação nº 154/2024

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Objeto: O presente processo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO RETRATO OFICIAL E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, conforme especificações do edital e seus anexos. Tudo de acordo com os termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. **Contratada:** 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.644.875/0001-09.
2. **Valor:** R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Braço do Trombudo, 21 de novembro de 2024.

NILDO
MELMESTET:5
9408693949
Assinado de forma digital por NILDO MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.21 10:29:08 -03'00'
Nildo Melmestet
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo - SC
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179
E-mail: contab@bracodotrombudo.sc.gov.br Site: /www.bracodotrombudo.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	154/2024
Processo de Licitação:	154/2024
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	154/2024-DL
Data do Processo:	21/11/2024
Data da Abertura das Propostas:	21/11/2024
Hora da Abertura das Propostas:	09:14

Nos termos do art. 72 da Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Braço do Trombudo, 21 de Novembro de 2024

JEAN CHRISTIAN WEISS:93671105968
968

Assinado de forma digital por JEAN CHRISTIAN WEISS:93671105968
Dados: 2024.11.21 11:44:11 -03'00'

JEAN CHRISTIAN WEISS
OAB/SC 13.621